



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CANGUÇU
Rua Silveira Martins, 351, Centro – CANGUÇU/RS
Telefone: (53) 32521312
E-mail: ete.cangucu@gmail.com
Designação legal: 00117 de 19/04/2000
Decreto de Criação: 23.349 de 03/10/1974

EDITAL Nº 02/2023

Edital de Abertura de Inscrições
Curso Técnico em Contabilidade
Curso Técnico em Agricultura
Subsequente
Curso Técnico em Agricultura
Integrado
Diurno e Noturno – 2024/1

A Escola Técnica Estadual Canguçu, torna público para os interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, observando-se as seguintes orientações.

DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período do 1º semestre do ano de 2024.

DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:

O Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma Subsequente, ofertado em regime semestral, com duração de três semestres, totalizando 900 horas.

O Curso Técnico em Agricultura, Eixo Tecnológico Informação em Recursos Naturais, na forma Subsequente, ofertado em regime anual, com duração de dois anos mais o estágio obrigatório, totalizando 1.738 horas.

O Curso Técnico em Agricultura, Eixo Tecnológico Informação em Recursos Naturais, na forma Integrada ao Ensino Médio, ofertado em regime anual, com duração de três anos mais o estágio, totalizando 4.852 horas.

DAS VAGAS:

O número de vagas será assim distribuído:

CURSO	VAGAS Titulares	VAGAS Suplentes	TURNO	TURMAS
Técnico em Contabilidade	50 vagas	10 vagas	Noite	02
Técnico em Agricultura Subsequente	40 vagas	10 vagas	Manhã	01
Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio	100 vagas	30 vagas	Integral	04

Observação: Se o número de candidatos for inferior a 20 alunos para cada curso, não será autorizada a formação da turma.



PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para o processo seletivo 1º semestre/2024, as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.rs.gov.br>, no ícone “Matrícula na Escola Pública” em qualquer computador conectado à internet. Período: 13/11 a 01/12

Observação: Durante o período de inscrições a Escola disponibilizará computadores para que sejam efetuadas as inscrições.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Xerox da Identidade;
- Xerox da Certidão de nascimento ou casamento;
- Xerox do CPF;
- Xerox do comprovante de residência;
- Uma foto 3 x 4;
- Certidão de conclusão original ou autenticado ou atestado de conclusão do Ensino Médio para o Técnico em Contabilidade e Técnico em Agricultura Subsequente, e do Ensino Fundamental para Técnico em Agricultura Integrado.
- Carteira de vacinação para alunos menores.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio completo até a matrícula
Técnico em Agricultura Subsequente	Ensino Médio completo até a matrícula
Técnico em Agricultura Integrado	Ensino Fundamental até a matrícula

Ao se inscrever, o candidato aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

Havendo mais candidatos inscritos do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de sorteio, conforme Regimento da Escola.

SORTEIO –11/12 às 9 h 30 min na escola.

RESULTADO FINAL –Após o dia 12/12 na escola.

MATRÍCULA

Os candidatos designados para os cursos desta Escola devem realizar a matrícula presencialmente. Período: 02/01 a 17/01/2024

- Horário: No horário de funcionamento da escola.
- Local: Escola Técnica Estadual Canguçu
- Documentos obrigatórios: Consta no item “Documentos para Inscrição”.
- A matrícula poderá ser realizada pelo candidato maior de 18 anos ou o seu responsável legal.

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do processo o candidato que:

- Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



- b. Usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova e/ou matrícula.
- c. Não comparecer no período de matrículas.

DA SUPLÊNCIA

Caso os candidatos classificados não efetivem a matrícula, a Escola realizará a chamada de novos candidatos para as vagas remanescentes, pela ordem do sorteio, que deverão apresentar-se para a matrícula na escola no período 22/01 a 25/01/2024

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente edital. O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

Parágrafo Único – Este Edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula ou antes do ano letivo, em caso de orientações legais à Educação Profissional que possam surgir.

Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

INTERNATO: A Escola disponibiliza. Para concorrer a uma vaga no internato, o aluno deve se inscrever no edital do Link: <https://www.escolaetec.com.br/>

Pelotas, 01 de novembro de 2024




Juline Fernandes da Silva
Diretora

Matr. 3681840/02